



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 163/2013.**

*Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ROSANA COUTO DE SOUZA – Assistente de Apoio Educacional I**, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 09 de maio de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**